



IAPSM-Instituto de Aposentadorias e Pensões dos Servidores Públicos
de Cachoeira do Arari - IAPSM
CNPJ Nº34.639.609/0001-27

P O R T A R I A Nº009/2025/IAPSM

Dispõe sobre a concessão de Pensão por Morte a **Senhora MARIA HELENA BATISTA DOS SANTOS**, em razão do falecimento de seu companheiro, o segurado – **EVERALDO SERRA CARDOSO**.

A Superintendente do Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Servidores Municipais de Cachoeira do Arari, Estado Pará, no uso de suas atribuições legais etc, consoante o que dispõe a Constituição Federal.

RESOLVE:

Art.1º- Conceder Pensão a **Senhora MARIA HELENA BATISTA DOS SANTOS**, em razão do falecimento de seu companheiro, o segurado – **EVERALDO SERRA CARDOSO**, consoante o que dispõe o Art. 25, II LC nº001/2006, redação vigente na data do óbitos.

Art.2º- A cobertura das despesas decorrentes, serão à conta da dotação orçamentária dessa Autarquia Municipal.

Art.3º- Discriminam-se os proventos, obedecendo à proporcionalidade, ficam assim discriminados:

Provento Base.....	R\$3.036,00
Adicional Tempo de Serviço 25%.....	R\$1.062,60
Gratificação de Magistério 20%.....	R\$ 627,20
Gratificação Hora Atividade 20%.....	R\$ 627,20
Provento Final.....	R\$5.313,00

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Publique-se e Registre-se.

Cachoeira do Arari/Pá, 04 de junho de 2025.

Lediane Porto da C. Pereira
Lediane Porto da Costa Pereira
Superintendente